



Comprovante de Publicação

Nº: **13801**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 16:30**

Ato: **DECRETO Nº 25.692/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.052/2009 de 03 de agosto e 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2009, à Funcionária Efetiva RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO Matrícula nº. 0446, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério - Docência I, Classe 01, nível 03, referência T e conforme previsto às fls. 18 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 3.302,28 (três mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados".**

Identificação:

4887/2012

Data Publicação

: **19/12/2012**

Completo

DECRETO Nº 25.692/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, e ainda Processo Administrativo nº. 8233/11, de 04/08/2011, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.052/2009 de 03 de agosto e 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2009, à Funcionária Efetiva RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO Matrícula nº. 0446, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério - Docência I, Classe 01, nível 03, referência T e conforme previsto às fls. 18 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 3.302,28 (três mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados?. Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.17 14:19:22 -0200